

**REQUERIMENTO Nº 003/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 199 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem requerer **do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar ao setor competente desta Prefeitura que reative o serviço do canil municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento que ora elaboramos tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que coloque em funcionamento o serviço do canil municipal, haja vista o grande número de cachorros presentes nas ruas da cidade, o que pode ser causa de transmissão de doenças, bem como proporcionar perigo aos motoristas e transeuntes, dentre outros.

É também válido registrar que no último concurso público realizado pelo Poder Executivo Municipal foi prevista vaga destinada a preencher o cargo de médico veterinário, e, sendo certo que referido concurso público foi devidamente homologado, estando em regular vigência, existe a possibilidade legal de se contratar servidor público com atribuições específicas para coordenar o funcionamento deste canil

Sendo assim, contando com o apoio de todos os colegas parlamentares e com o pronto atendimento do Prefeito no que ora se pleiteia.

Carmo do Cajuru/MG, 07 de fevereiro de 2017.

**Geraldo Luiz Barbosa**  
**Vereador**